



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (Carnes), destinadas as Escolas Municipais e Creches deste Município e demais setores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	Carne bovina de 1ª – refrigerada. Tipo Alcatra ou Contra filé. Peça inteira, limpa, com sujidade máxima de 5%, sem osso. Embalada em saco plástico transparente, resistente e à vácuo. Pacotes de 1kg cada. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	50,00	KG
2	Carne bovina de 2ª – refrigerada, rotulada. Tipo Acém ou Ponta de agulha – moída 2 vezes, limpa, sem sujidades. Embaladas em pacotes de 1 kg e 0,5 kg cada, em saco plástico transparente, resistente e à vácuo. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	600,00	KG
3	Carne bovina de 2ª – refrigerada. Tipo Acém. Picada em cubos (de 5 a 10 gramas cada cubo), limpa, com sujidade máxima de 5%, sem osso. Embaladas em pacotes de 1 kg e 0,5 kg cada, em saco plástico transparente, resistente e à vácuo. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	600,00	KG
4	Carne bovina Lagarto, refrigerado. Peça inteira, com sujidade máxima de 5%, sem osso. Embalado em pacotes de plástico transparente, resistente à vácuo. Apresentar SIF em embalagem.	50,00	KG
5	Pernil suíno desossado, limpo, sem gordura, em cubos (de 5 a 10 gramas cada cubo). Embalado em pacotes de 1 kg e 0,5 kg cada, em saco plástico transparente, resistente e à vácuo, livre de sujidades e ossos. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	200,00	KG
6	Salsicha tipo Hot-dog, embalagens em sacos plásticos de no mínimo 2 Kg embalado à vácuo. O produto deverá ter o registro e nº de SIF.	300,00	PACOTE
7	Toucinho defumado, preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, quantidade máxima de gordura de 40%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado à vácuo. Apresentar SIF na embalagem de entrega do produto.	200,00	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Observação:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, por exclusiva conta e responsabilidade do Licitante, em perfeitas condições, em todas as Escolas e Creches deste Município, mediante ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da mesma, independente das quantidades solicitadas, observando:

a) A entrega deverá estar em conformidade com o edital e deverá ser agendada junto à Nutricionista, Senhora Nathália Cristina de Araújo, na Avenida Getúlio Vargas, n. 398, Bairro Santo Antônio, Papagaios/ MG, telefone para contato (37) 9669 6272.

b) Constatadas irregularidades no objeto, a Nutricionista, Senhora Nathália Cristina de Araújo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

– Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Descritivo, determinando sua substituição;

– Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

– As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

c) O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

Das Amostras:

1. Para os itens 02 e 03 será exigido apresentação de amostra (mínimo 1kg) para que seja avaliada pela nutricionista responsável técnica pela Alimentação Escolar e pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Municipal para Análise Sensorial de Alimentos e pelo Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº. 83 de 21/11/2003 expedida pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, quanto aos seguintes aspectos:

Item	Descrição	CRITÉRIOS
2	Carne bovina de 2ª – refrigerada, rotulada. Tipo Acém ou Ponta de agulha – moída 2 vezes, limpa, sem sujidades. Embaladas em pacotes de 1 kg e 0,5 kg cada, em saco plástico transparente, resistente e à vácuo. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	COR- SABOR- ODOR- APARÊNCIA E EMBALAGEM
3	Carne bovina de 2ª – refrigerada. Tipo Acém. Picada em cubos (de 5 a 10 gramas cada cubo), limpa, com sujidade máxima de 5%, sem osso. Embaladas em pacotes de 1 kg e 0,5 kg cada, em saco plástico transparente, resistente e à vácuo. Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	COR- SABOR- ODOR- APARÊNCIA E EMBALAGEM

1.1. Os produtos para amostras deverão ser entregues no setor de licitações em até 02 dias úteis após realização da sessão, não sendo permitido o recebimento por outros, deverão vir em embalagens a vácuo com as seguintes identificações: CNPJ da licitante, tipo de carne e quantidade, sob pena de não aceitação da amostra e desclassificação da proposta da empresa para o item.

1.2. Os produtos que estiverem em desacordo com a Instrução do item anterior serão desclassificados.

2. As mercadorias apresentadas nas amostras devem ser idênticas às que serão efetivamente entregues na execução contratual.

3. Somente serão aceitas as mercadorias que cumprirem as exigências do Descritivo e estiverem nos padrões de qualidade exigidos, através da Comissão Especialmente designada para a análise das amostras. A Comissão deverá elaborar os testes para a comprovação da qualidade das mercadorias.

4. As mercadorias não aprovadas pela Comissão deverão ser substituídas por mercadorias que atendam às exigências mínimas de qualidade, mantendo-se o valor inicialmente ofertado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação.

Ficha 00412

Órgão: 02

Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Funcional Programática:	12.361.0188.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00126	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programática:	04.122.0021.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00134	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programática:	04.122.0021.2358	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM IBGE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00182	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programática:	04.181.0174.2026	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00191	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programática:	04.181.0177.2024	MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/ POLÍCIA MILITAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00205	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programática:	20.606.0111.2032	MANUTENÇÃO ATIV. IMA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00366	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	00393	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Funcional Programática:	12.122.0021.2223	MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS SERVIDORES DA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00461	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Funcional Programática:	12.365.0185.2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00476	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Funcional Programática:	12.365.0190.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00549	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programática:	12.361.0188.2503	MANUT DAS ATIV MERENDA ESCOLA - ENS FUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE
Observações:		
Ficha	00550	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programática:	12.361.0188.2572	MANUT ATIV MERENDA ESCOLAR ENSINO FUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Observações:		
Ficha	00551	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programática:	12.365.0185.2059	MANUT DAS ATIV MEREN ESCOLAR CRECHE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Observações:		
Ficha	00552	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programática:	12.365.0185.2504	MANUT DAS ATIVI DA MERENDA ESC CRECHE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE
Observações:		
Ficha	00553	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programatica:	12.365.0190.2060	MANUT DA ATIV MERENDA PRE - ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Observações:		
Ficha	00554	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programatica:	12.365.0190.2505	MANUT DAS ATIV MERENDA DO PRÉ ESC - PNA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE
Observações:		
Ficha	00555	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.30	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Funcional Programatica:	12.367.0252.2562	MANUT. MERENDA ESCOLAR DA EDUC. ESPECIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE
Observações:		
Ficha	00575	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.10	SETOR DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS RECRE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00589	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.30	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Funcional Programatica:	23.122.0021.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00645	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2574	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00658	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica: 10.301.0433.2575	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00726	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica: 10.303.0435.2412	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00740	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica: 10.304.0436.2418	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00752	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica: 10.305.0436.2415	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00766	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade: 02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Funcional Programatica: 08.122.0588.2512	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA
Elemento da Despesa: 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00820	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade: 02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 08.244.0578.2536	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:	
Ficha 00820	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade: 02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 08.244.0578.2536	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Observações:	
Ficha 00857	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade:	02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Funcional Programatica:	08.243.0590.2527	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00870	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.181.0177.2337	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILI
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00876	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0596.2033	MANUT ATIVIDADES CODEMA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00904	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Funcional Programatica:	13.392.0247.2034	MANUT. ATIV BANDA DE MUSICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		

Relação das Escolas e Setores e Endereço

E.M. Olegário Pereira (Av. Coronel Diogo, 934, Bairro Nossa Senhora de Lourdes), E.M. Nadir José de Barcelos (R. Vereador Edtalma de Campos Abreu, 136, Bairro Edith Cordeiro), E.M. Nossa Senhora Aparecida (R. Davi Cabeçudo, 17, Res. Jair Cordeiro Valadares), E.M. Domitila Valadares Figueiredo (R. Sete Lagoas, 100, B. Nossa Senhora Aparecida)

E.M.E.I. José Duarte Marinho e E.M.E.I. Ana Maria Maciel (R. 7 de setembro, 189, Nossa Senhora Aparecida)

Creches: CMEI Fernando Alberto Diniz (R. Hélio Filgueiras de Vasconcelos, 621, B. Heitor Garcia Cordeiro) e CMEI Mãe Neném (R. João Bento e Silva, 330, B. Nossa Senhora de Lourdes).

Horário para entregas: 07:00 às 16:00

Demais setores da Prefeitura Municipal de Papagaios

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria de Educação